
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.370/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Paulista a Associação “ONG SONS DE ESPERANÇA” e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública no Município do Paulista a Associação “ONG SONS DA ESPERANÇA” situada na Rua Escritor Carlos Drummond Andrade nº 4-A, Mirueira, Paulista – Pernambuco, CEP 53405-170, dedicada à promoção e defesa dos direitos sociais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Eudes Farias

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:57724099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>